



Câmara Municipal de Currais Novos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 067/2021

“Convoca a 1ª Sessão Extraordinária do mês de dezembro e dá outras providências”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 108, I do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a 1ª Sessão Extraordinária do mês de dezembro, a realizar-se em 20 de dezembro de 2021, com início às 9h00min., no edifício da sede da Câmara Municipal de Currais Novos, para discussão e votação das proposições abaixo listadas, integrantes da pauta da Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do Prefeito, que “Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de Currais Novos para o Exercício de 2022”;

- Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria dos vereadores Antônio Marcos T. Xavier, Daniel Beserra do Nascimento, Ezequiel Pereira da S. Neto, Francisco Iranilson de Medeiros, Givaldo Charles Dantas Simões, João Gustavo Coelho G. Guimarães, Jorian Pereira dos Santos, Leilza Palmeira de Medeiros, Lucieldo da Silva, Mattson Ranier G. de Araújo, Sebastião Cabral de Lima e Ycleyber Trajano da Silva;
- Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria dos vereadores Daniel Beserra do Nascimento, Ezequiel Pereira da S. Neto e Givaldo Charles Dantas Simões;
- Emenda Modificativa nº 003 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador Jorian Pereira dos Santos;
- Emenda Modificativa nº 005 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto;
- Emenda Modificativa nº 006 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria dos vereadores Ezequiel Pereira da Silva Neto e Givaldo Charles Dantas Simões;

Página 1 de 5

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



Câmara Municipal de Currais Novos

- Emenda Modificativa nº 007 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador Mattson Ranier G. de Araújo;
- Emenda Modificativa nº 008 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães;
- Emenda Modificativa nº 009 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães;
- Emenda Individual Impositiva nº 010 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador Francisco Iranilson de Medeiros;
- Emenda Modificativa nº 011 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador Mattson Ranier G. de Araújo;
- Emenda Modificativa nº 012 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador Mattson Ranier G. de Araújo;
- Emenda Modificativa nº 013 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador Mattson Ranier G. de Araújo;
- Emenda Individual Impositiva nº 014 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador Edmilson Francisco de Sousa;
- Emenda Modificativa nº 015 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador Antônio Marcos Toledo Xavier;
- Emenda Individual Impositiva nº 016 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria da vereadora Leilza Palmeira de Medeiros;
- Emenda Modificativa nº 017 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador Ycleyber Trajano da Silva;
- Emenda Individual Impositiva nº 018 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria da vereadora Givaldo Charles Dantas Simões;
- Emenda Individual Impositiva nº 019 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria da vereadora Givaldo Charles Dantas Simões;



Câmara Municipal de Currais Novos

- Emenda Modificativa nº 020 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria dos vereadores Antônio Marcos Toledo Xavier, Daniel Beserra do Nascimento, Ezequiel Pereira da S. Neto e Givaldo Charles Dantas Simões;
- Emenda Modificativa nº 021 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria dos vereadores Antônio Marcos Toledo Xavier, Daniel Beserra do Nascimento, Ezequiel Pereira da S. Neto e Givaldo Charles Dantas Simões;
- Emenda nº 022, de autoria do vereador Lucieldo da Silva, Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria do vereador Lucieldo da Silva;
- Emenda nº 023 ao Projeto de Lei nº 025, de 30 de agosto 2021, de autoria dos vereadores Sebastião Cabral de Lima, Edmilson Francisco de Sousa e Leilza Palmeira de Medeiros;
- Projeto de Lei nº 029, de 05 de maio de 2021, de autoria do vereador Ycleyber Trajano da Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa de Priorização da Oferta de Emprego a Mulher Chefe de Família Desempregada no Município de Currais Novos e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 069/2021, de autoria do vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Vale Gás no Município de Currais Novos e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 073, de 13 de setembro de 2021, de autoria do vereador Ycleyber Trajano da Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Incentivo à Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência no Município de Currais Novos e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 075/2021, de autoria do vereador Francisco Iranilson de Medeiros, que “Institui Semana da Doação de Livros, dos dias 22 a 28 de abril, no Município de Currais Novos e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 077, de 22 de setembro de 2021, de autoria do vereador Daniel Beserra do Nascimento, que “Institui na rede municipal de educação o Programa Jovem Agricultor, nas escolas municipais da zona rural de Currais Novos e dá outras providências”; e

Página 3 de 5

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



Câmara Municipal de Currais Novos

- Projeto de Lei nº 078, de 23 de setembro de 2021, de autoria do vereador Jorian Pereira dos Santos, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Currais Novos o ‘Setembro Dourado’ e dá outras providências”.
- Projeto nº 098, de 13 de dezembro de 2021, de autoria do vereador do Daniel Beserra do Nascimento, que “Cria o Bairro Monsenhor Paulo Herôncio de Melo, alterando as Leis nº 3.609/2020, 473/1966 e 1899/2009 e dá outras providências; e
- Projeto de Lei nº 99, de 15 de dezembro de 2021, de autoria do vereador Daniel Beserra do Nascimento, que “Cria o Bairro José Siderley de Meneses no Município de Currais Novos e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 085, de 18 de outubro de 2021, de autoria da vereadora Leilza Palmeira de Medeiros, que “Institui no Município de Currais Novos, a criação do Posto de Coleta de Leite Humano na cidade de Currais Novos”;
- Projeto de Lei nº 040, de 07 de junho de 2021, de autoria do vereador Ycleyber Trajano da Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei nº 11.340 – Lei Maria da Penha nas escolas públicas do Município de Currais Novos e contém outras providências”;
- Emenda Supressiva nº 001/2021, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, ao Projeto de Lei nº 040, de 07 de junho de 2021;
- Projeto de Lei nº 028, de 16 de abril de 2021, de autoria do vereador Daniel Beserra do Nascimento, que “Institui o Projeto Grafite no Município de Currais Novos e dá outras providências”; e
- Emenda Aditiva nº 001/2021, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, ao Projeto de Lei nº 028, de 16 de abril de 2021.

Art. 2º Não haverá Pequeno e Grande Expediente, tampouco leitura de Expediente, na Sessão Extraordinária referida no Art. 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Página 4 de 5

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



Câmara Municipal de Currais Novos

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 16 de dezembro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Página 5 de 5

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 15163632